

Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, §4º, do RILC. Data da Assinatura: 23/08/2024. Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Lineu Lino Lemos - Representante Legal

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 – UASG 926241

A Pregoeira comunica a continuidade do Pregão acima citado, conforme autorização contida na Decisão nº 187/2024- TCDF, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com fornecimento e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico e tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor Estimado: Sigiloso, nos termos do artigo 34 da Lei nº 13.303/16. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Vigência do Contrato:12 (doze) meses. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Abertura das Propostas dia 23/09/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00003283/2023-39. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2024

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, denominado DOADOR e o PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, doravante denominado DONATÁRIO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem móveis avaliados com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionado na Planilha Precificação. (147351634), parte do presente Termo, ao INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL (IIA), após a devida baixa patrimonial. O prazo de vigência deste termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura das partes. ASSINATURA: 21 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e pelo INSTITUTO DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL (IIA), GUSTAVO NOLETO E SILVA BERTOLINO, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2024

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, denominado DOADOR e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, inscrita no CNPJ nº 32.005.730/0001-71, doravante denominado DONATÁRIO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem móveis avaliados com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionado na Planilha Precificação (147683086), parte do presente Termo, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, após a devida baixa patrimonial. O prazo de vigência deste termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da assinatura das partes. ASSINATURA: 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, denominado DOADOR e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, inscrita no CNPJ nº 32.005.730/0001-71, doravante denominado DONATÁRIO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação do bem móveis avaliados com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionado na Planilha Precificação (147601787), parte do presente Termo, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, após a devida baixa patrimonial. O prazo de vigência deste termo é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da

assinatura das partes. ASSINATURA: 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, HUMBERTO LÚCIO DA SILVA LIMA, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
EXECUÇÃO DA SEGUNDA EDIÇÃO DO PRÊMIO CANDANGO DE LITERATURA
RESULTADO PROVISÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 19/2024 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para executar a 2ª edição do Prêmio Candango de Literatura, instituída pela Portaria nº 219/2024, de 22 de agosto de 2024, 149181161, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, de 23 de agosto de 2024, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado provisório da classificação segue descrito a seguir.

Proposta	Nota Final	Status
Instituto Cultural Casa de Autores	84,5	Classificada
Companhia Voar Arte para Infância e Juventude	77,0	Classificada
Instituto Fernando Sabino	56,5	Desclassificada, em função de descumprimento do Item 1.3

Resta, assim, conforme previsto no subitem 6.1.4 do citado Edital, o prazo de 05 dias corridos para interposição de recursos a contar da data de publicação do resultado provisório de classificação das propostas. Os recursos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico premiocandangodeliteratura@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de agosto de 2024
CLAUDIO ABRANTES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024 - SECEC/DF

5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL - PRAÇA DOS DIREITOS O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC/DF, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, em 16 de dezembro de 2010, pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede Setor Cultural Sul, lote 2, Edifício da Biblioteca Nacional, lote 2, Asa Sul, 70070-150, Brasília, DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, advindo do processo 00150-00001538/2024-94, com o objetivo de realizar o projeto "5º Encontro de Graffiti do DF e RIDE", tendo como base a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, o Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, e a Portaria nº 262, de 05 de dezembro de 2022.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Edital é a seleção de artistas para o 5º Encontro de graffiti do DF e RIDE, que acontecerá em outubro de 2024.
- 1.2 O objetivo deste edital é selecionar artistas com o intuito de valorizar a cultura urbana e o movimento de graffiti; democratizar o acesso à arte e cultura; proporcionar intercâmbio artístico-cultural; valorizar artistas locais e a cultura hip hop; e potencializar a ocupação cultural de espaços urbanos do Distrito Federal.
- 1.3 Os artistas selecionados comporão a programação do 5º Encontro de graffiti, a ser realizado na Praça dos Direitos e no Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia - DF.
- 1.4 O presente Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Admissibilidade formal da documentação;
- c) Análise das propostas;
- d) Resultado provisório da análise de propostas;
- e) Recursos;
- f) Julgamento de recursos;
- g) Resultado definitivo;
- h) Convocação para habilitação;
- i) Resultado provisório de habilitação;
- j) Recursos quanto ao resultado provisório de habilitação;
- k) Decisão final quanto ao resultado provisório de habilitação;
- l) Contratação.

2. DAS DESPESAS

2.1 A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal disponibilizará o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Programa de Trabalho 113.392.6219.4023.0001 - Desenvolvimento do Programa de Valorização da Arte